DELIBERAÇÃO *"AD REFERENDUM"* Nº 003/2021 – CEDI/PR

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ELEITORAL

RELAÇÃO DEFINITIVA DAS OSCs HABILITADAS E INABILITADAS

A Comissão Eleitoral, reunida em 12/03/2021, avaliou as questões pertinentes à eleição 2021.

Segue a relação definitiva das Organizações da Sociedade Cvil (OSC´s) **habilitadas e inabilitadas** para o processo eleitoral, biênio 2021/2023, conforme dispõe, o Art. 13. alíneas "d", "e" e "f", da Deliberação nº 031/2020 – CEDI/PR que trata do Regulamento do Processo Eleitoral para a escolha das Organizações da Sociedade Civil que Integrarão o CEDI/PR:

d - Apresentação de recurso pelas Organizações inabilitadas: de 09 a 11 de março de 2021;

e - Prazo para análise de Recurso: 12 de março de 2021.

f - Publicação da relação definitiva de OSCs habilitadas e inabilitadas após análise de recurso: 15 de março de 2021.

DELIBERO *"AD REFERENDUM"*

Art. 1º Inscrições de Candidatos e Votantes:

HABILITADAS

Entidade	Regional Ampliada	Situação
Pequeno Cotolengo Paranaense	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação Mandiritubense de Amigos dos Idosos - AMAI.	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Lar dos Idosos Socorro aos Necessitados Recanto do Tarumã	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Instituto Paranaense de Cegos- IPC	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná- HC	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Ação Social do Paraná- ASP	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação Beneficente Curitibana - ABC VIDA -	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação Nacional deGerontologia - ANG	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Habilitada como candidata e como votante.**

Publicação no DIOE nº 10894 em 16/03/2021.

Centro De Ação Social São Francisco De Assis	Regional Ampliada 1- Pinhais	**Habilitada como candidata e como votante.**
Pastoral da Pessoa Idosa	Regional Ampliada 1	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação de Idosos e Pensionistas do Sudoeste do PR - IAPPESP	Regional Ampliada 2 – Francisco Beltrão	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação São Francisco de Assis – ASFAPIN	Regional Ampliada 3- Guarapuava	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação de Estudos, Pesquisas e Auxílio às Pessoas com Alzheimer - AEPAPA	Regional Ampliada 3 – Guarapuava	**Habilitada como candidata e como votante.**
Pastoral Da Pessoa Idosa.	Regional Ampliada 4 - Cascavel	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação Hospitalar Bom Jesus – AHBJ- Ponta Grossa	Regional Ampliada 6- Ponta Grossa	**Habilitada como candidata e como votante.**
Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo- Castro PR	Regional Ampliada 6- Ponta Grossa	**Habilitada como candidata e como votante.**
Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontológica- CEGEM-	Regional Ampliada – 7- Cornélio Procópio	**Habilitada como candidata e como votante.**
Associação de Proteção ao Idoso de Ourizona- API	Regional Ampliada 9- Maringá	**Habilitada como candidata e como votante.**
Grupo Vivendo a Idade Dourada	Regional Ampliada – 10- Paranavaí	**Habilitada como candidata e como votante.**

Inscrições SOMENTE de Candidatas e Votantes:

INABILITADAS

Entidade	Regional Ampliada	Situação
Sindicato dos Servidores Públicos de São José dos Pinhais - SINSEP	Regional Ampliada 1 – Curitiba	**Inabilitada** Por não apresentar os seguintes documentos conforme Art.9- VI: Proposta anual das atividades e metas da Organização. VII: Relatório das atividades desenvolvidas em favor da pessoa idosa nos **últimos dois anos**.
Programa de Voluntariado Paranaense – Núcleo Cascavel - PROVOPAR	Regional Ampliada 4 – Cascavel	**Inabilitada** Por descumprir Art.12 § 2º - "a pessoa indicada poderá representar **uma única** organização".

Publicação no DIOE nº 10894 em 16/03/2021.

Inscrições SOMENTE de Votantes:

HABILITADAS

Entidade	Regional Ampliada	Situação
União dos Aposentados e Pensionistas Ferroviários do PR e SC - UNIFER	Regional Ampliada 1 - Curitiba	**Habilitada como votante.**
Associação Santa Rita de Cássia - Lar Iracy	Regional Ampliada 1 - Curitiba	**Habilitada como votante.**
Associação de Acolhimento Rancho dos Profetas	Regional Ampliada 1 - Curitiba	**Habilitada como votante.**
Associação de Proteção à Maternidade e a Infância	Regional Ampliada 9 - Maringá	**Habilitada como votante.**
Grupo Espírita Alan Kardec	Regional Ampliada 9 - Maringá	**Habilitada como votante.**

Considerando que 3 (três) macrorregionais (5, 8 e 11), Irati, Londrina e Toledo, respectivamente, **não apresentaram** Organizações da Sociedade Civil candidatas, as 3 (três) vagas restantes migraram para a Regional Ampliada mais próxima, conforme art. 4º, Parágrafo único: *"Caso alguma regional ampliada não apresente candidato para o processo eleitoral, a vaga será destinada para a regional ampliada mais próxima territorialmente da regional em que não apresentou candidato, respeitando a densidade demográfica de pessoas idosas conforme regimento interno"* , sendo:

Regional Ampliada 5: Regional Ampliada de Irati composta pelas Regionais de Irati e União da Vitória;

Regional Ampliada 8: Regional Ampliada de Londrina composta pelas Regionais de Londrina e Apucarana; e

Regional Ampliada 11: Regional Ampliada de Toledo composta pelas Regionais de Toledo e Umuarama;

Tal decisão foi definida pela Comissão eleitoral, de acordo com o art. 34, que diz: *"Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Eleitoral."* Desta forma, passa a vigorar o seguinte:

As vagas das Regionais Ampliadas 5 e 11 (Irati e Toledo) irão para **Regional Ampliada Curitiba**, que terá direito a **4 (quatro) votos**, para eleger 4 OSC´s.

A vaga da Regional Ampliada 8 (Londrina) irá para a **Regional Ampliada 6 Ponta Grossa**, que terá direito a **2 (dois) votos** para eleger 2 OSC´s .

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 12 de Março de 2021.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná

Publicação no DIOE nº 10894 em 16/03/2021.